



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 592/81

Dispõe sobre a fixação do O.R.T.N. para o mês de Janeiro de 1.982.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

D E C R E T A

Artigo 1º:- Conforme Portaria nº 18, de 27 de Janeiro de 1.982, do Ministro do Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, no uso de suas atribuições nos termos dos artigos 7º da Lei nº 5.334, de 12 de Outubro de 1.967 e 6º da Lei nº 6.036, de 1º de maio de 1.974, e de acordo com o artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.281, de 24 de julho de / 1.973.

R E S O L V E

Fixar em 5,2 (cinco vírgula dois), o coeficiente a ser utilizada no mês de Janeiro de 1.982, para as Obrigações do Tesouro Nacional-Tipo Reajustável (O.R.T.N.)

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.981



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em

data supra.



JOSÉ CARLOS NIERO
Diretor Administrativo